

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

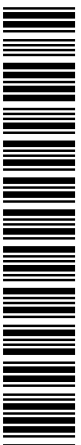
Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado de Educação, sugerindo que seja criada a Universidade Federal do Pantanal, com sede em Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro, portanto, à Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Sr. FERNANDO HADDAD, a Indicação em anexo, sugerindo que seja criada a Universidade Federal do Pantanal, com sede no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em de OUTUBRO de 2005.

**Deputado Geraldo Resende**  
**PPS/MS**



A582DD9903

## INDICAÇÃO N.º , de 2005.

Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, sugerindo que seja criada a Universidade Federal do Pantanal, com sede no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Região mundialmente conhecida pelas belezas naturais e pela grande diversidade de sua fauna e flora, o Pantanal é a maior planície inundável da terra, ocupando 14 milhões de hectares distribuídos nos Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Desse total, 65% da área localiza-se em Mato Grosso do Sul, abrangendo grande parte do território do município de Corumbá, que por conta de sua localização geográfica é hoje conhecida como a Capital do Pantanal.

Região com imenso potencial turístico, que atrai todos os anos milhares de turistas de todo mundo, o Pantanal sofre com a falta de investimentos, tendo sido recentemente suspensa pela União a implantação do Projeto Pantanal, que previa a destinação de volume considerável de recursos para aplicação na preservação de áreas degradadas e na infra-estrutura local.

No setor educacional as dificuldades também são significativas, principalmente no que diz respeito ao ensino superior. Pertencente à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Corumbá está instalado o Campus do Pantanal, que atende estudantes oriundos de diversos municípios do Estado e também a população local por meio de projetos de extensão.

No entanto, devido à sua posição geográfica estratégica, e também em virtude da singularidade da região pantaneira, carece o Campus de autonomia administrativa e financeira para que possa ampliar investimentos, sua área de atuação e também melhores resultados no atendimento à comunidade de Corumbá e dos municípios vizinhos.



A582DD9903

Com o intuito de tornar independente o Campus de Corumbá, no dia 27 de setembro passado o Conselho do Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e do Campus Pantanal aprovou, por unanimidade, o projeto de criação e implantação da Universidade Federal do Pantanal.

De acordo com estudos realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto, em seu primeiro ano de funcionamento deverão ser indicados sete novos cursos de graduação, como Comércio Exterior, Sistema de Informação, Serviço Social, Técnico Industrial de nível superior, Ciências Sociais, Letras (com habilitação em Espanhol), e Pedagogia (habilitando para Educação Infantil), além de cursos em nível de mestrado em Biologia, Pedagogia e Geografia.

O trabalho prevê a implantação total da Universidade Federal do Pantanal num prazo de sete anos, até 2012. O orçamento previsto até a conclusão do processo é de R\$ 318 milhões. Deverão ser criadas 350 novas vagas para professores, dentro das exigências do Ministério da Educação, e ainda 180 vagas para servidores administrativos.

Pela proposta aprovada, até 2010 podem ser implantadas as seguintes graduações: Engenharia Ambiental, Geologia, Arquitetura e Urbanismo, Veterinária, Engenharia de Minas, Educação Física e Comunicação Social (Jornalismo).

Até 2012 prevê-se a moção dos cursos de Química, Engenharia Hídrica, Engenharia Química, Técnico em Metalurgia (nível superior), Técnico em Engenharia (nível superior), Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, além de dois mestrados e dois doutorados.

Para que isso se concretize, resta ainda a aprovação do projeto pelo Conselho Universitário, em Campo Grande, e, posteriormente, pelo Ministério da Educação, para criação e implantação.

E é justamente para solicitar do Sr. Ministro da Educação o apoio no sentido de ser aprovada a criação e implantada a Universidade Federal do Pantanal que apresentamos o presente requerimento de indicação, uma vez



A582DD9903

que essa é uma antiga aspiração da comunidade acadêmica e da população de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em outubro de 2005.

**Deputado Geraldo Resende**  
**PPS/MS**



A582DD9903